PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'l' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DĔCRETA:

Art. 1º - A área declarada de utilidade pública para fins de ocupação temporária constantes do Decreto nº 12.225/2016, com alterações realizadas pelo Decreto nº 12.226/2016, passa a vigorar com a área descrita no ANEXO ÚNICO do Processo Administrativo nº 070/2504/2017.

Art. 2º - A indenização pela ocupação temporária constante do presente Decreto far-se-á pelo preço apurado no Laudo de Avaliação constante do processo administrativo nº 070/2504/2017

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de setembro de 2017. Rodrigo Neves -Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 12786/2017 MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA EM UTILIZAÇÃO DO CANTEIRO Inicia no vértice PPP001, de coordenadas N 7.462.367,69m e E 696.896,43m, segue com

Inicia no vertice PPP001, de coordenadas N 7.462.367,69m e E 696.896,43m, segue com azimute de 171°40'41" e distância de 4,06m até o vértice PPP002, de coordenadas N 7.462.363,67m e E 696.897,01m, segue com azimute de 171°40'38" e distância de 17,09m até o vértice PPP003, de coordenadas N 7.462.346,77m e E 696.899,49m, segue com azimute de 81°06'44" e distância de 2,91m até o vértice PPP004, de coordenadas N 7.462.346,77m e E 696.899,49m, segue com azimute de 81°06'44" e distância de 2,91m até o vértice PPP004, de coordenadas N azimute de 81°0644° e distancia de 2,91m até o vertice PPP004, de coordenadas N 7.462.347,22m e E 696.902,37m, segue com azimute de 81°06'45" e distância de 15,30m até o vértice PPP005, de coordenadas N 7.462.349,58m e E 696.917,49m, segue com azimute de 171°37'15" e distância de 4,70m até o vértice PPP006, de coordenadas N 7.462.344,93m e E 696.918,17m, segue com azimute de 171°37'17" e distância de 20,00m até o vértice PPP007, de coordenadas N 7.462.325,14m e E 696.921,08m, segue com azimute de 171°37'18" e distância de 10,64m até o vértice PPP008, de coordenadas N azimute de 171°37'18" e distância de 10,64m até o vértice PPP008, de coordenadas N 7.462.314,62m e E 696.922,63m, segue com azimute de 174°18'17" e distância de 9,36m até o vértice PPP009, de coordenadas N 7.462.305,30m e E 696.923,56m, segue com azimute de 174°18'16" e distância de 16,86m até o vértice PPP010, de coordenadas N 7.462.288,53m e E 696.925,24m, segue com azimute de 260°06'09" e distância de 3,14m até o vértice PPP011, de coordenadas N 7.462.287,99m e E 696.922,14m, segue com azimute de 260°06'06" e distância de 4,80m até o vértice PPP012, de coordenadas N 7.462.287,16m e E 696.917,41m, segue com azimute de 265°55'00" e distância de 10,46m até o vértice PPP013, de coordenadas N 7.462.286,42m e E 696.906,98m, segue com azimute de 275°21'11" e distância de 4,74m até o vértice PPP014, de coordenadas N 7.462.286,86m e E 696.902,26m, segue com azimute de 275°21'08" e distância de 7,24m até o vértice PPP015 de coordenadas N 7.462.287,54m e E 696.895.06m segue com azimute de 275°21'08" e distância de 7,24m até o vértice PPP015 de coordenadas N 7.462.287,54m e E 696.895.06m segue com azimute de 275°21'08" e distância de 7,24m até o vértice PPP015 de coordenadas N 7.462.287,54m e E 696.895.06m segue com até o vértice PPP015, de coordenadas N 7.462.287,54m e E 696.895,06m, segue com azimute de 280°33'17" e distância de 12,76m até o vértice PPP016, de coordenadas N 7.462.289,87m e E 696.882,51m, segue com azimute de 280°33'23" e distância de 2,14m até o vértice PPP017, de coordenadas N 7.462.290,27m e E 696.880,40m, segue com azimute de 279°16'02" e distância de 12,33m até o vértice PPP018, de coordenadas N até o vértice PPP019, de coordenadas N 7.462.294,03m e E 696.863,00m, segue com azimute de 288°46'09" e distância de 1,04m até o vértice PPP020, de coordenadas N 7.462.294,36m e E 696.862,02m, segue com azimute de 281°00'02" e distância de 8,52m 7.462.294,36m e E 696.862,02m, segue com azimute de 281°0002 e distancia de 8,52m até o vértice PPP021, de coordenadas N 7.462.295,99m e E 696.853,66m, segue com azimute de 279°34'39" e distância de 10,45m até o vértice PPP022, de coordenadas N 7.462.297,73m e E 696.843,36m, segue com azimute de 279°34'37" e distância de 8,95m até o vértice PPP023, de coordenadas N 7.462.299,21m e E 696.834,53m, segue com azimute de 277°27'03" e distância de 11,05m até o vértice PPP024, de coordenadas N 7.462.300,65m e E 696.823,57m, segue com azimute de 277°27'03" e distância de 19,68m até o vértice PPP025, de coordenadas N 7.462.303,20m e E 696.804.06m, segue com azimute de 278°20'41" e distância de 0,32m até o vértice PPP026, de coordenadas N azimute de 278°20'41" e distância de 0,32m até o vértice PPP026, de coordenadas N 7.462.303,25m e E 696.803,74m, segue com azimute de 278°21'02" e distância de 20,00m até o vértice PPP027, de coordenadas N 7.462.306,15m e E 696.783,96m, segue com azimute de 278°21'03" e distância de 19,85m até o vértice PPP028, de coordenadas N 7.462.309,03m e E 696.764,31m, segue com azimute de 277°26'53" e distância de 0,15m até o vértice PPP029, de coordenadas N 7.462.309,05m e E 696.764,17m, segue com azimute de 277°26'44" e distância de 20,00m até o vértice PPP030, de coordenadas N 7.462.311,64m e E 696.744,34m, segue com azimute de 277°26'45" e distância de 20,00m até o vértice PPP031, de coordenadas N 7.462.314,24m e E 696.724,51m, segue com azimute de 277°26'42" e distância de 5,50m até o vértice PPP032, de coordenadas N 7.462.314,95m e E 696.719,05m, segue com azimute de 6°40'47" e distância de 14,50m até o vértice PPP033, de coordenadas N 7.462.329,35m e E 696.720,74m, segue com azimute de 6°40'48" e distância de 13,34m até o vértice PPP034, de coordenadas N 7.462.342,60m e E 696.722,29m, segue com azimute de 82°46'22" e distância de 20,00m até o vértice PPP035, de coordenadas N 7.462.345,12m e E 696.721,31m, segue com até o vértice PPP035, de coordenadas N 7.462.342,60m e E 696.722,29m, segue com azimute de 82°46'22" e distância de 20,00m até o vértice PPP035, de coordenadas N 7.462.345,12m e E 696.731,13m, segue com até o vértice PPP035, de coordenadas N 7.462.345,12m e E 696.742,13m, segue com azimute de 82°46'22" e distância de 16,69m até o vértice PPP036, de coordenadas N 7.462.347,22m e E 696.758,69m, segue com azimute de 81°24'33" e distância de 3,31m até o vértice PPP037, de coordenadas N 7.462.347,71m e E 696.761,96m, segue com azimute de 81°24'33" e distância de 20,00m até o vértice PPP038, de coordenadas N azimute de 81°24'35" e distancia de 20,00m ale 0 ventice PPP039, de coordenadas N 7.462.350,70m e E 696.781,74m, segue com azimute de 81°24'32" e distância de 8,63m até o vértice PPP039, de coordenadas N 7.462.351,99m e E 696.790,28m, segue com azimute de 81°41'36" e distância de 11,37m até o vértice PPP040, de coordenadas N 7.462.353,63m e E 696.801,52m, segue com azimute de 81°41'35" e distância de 20,00m até o vértice PPP041, de coordenadas N 7.462.356,52m e E 696.821,31m, segue com azimute de 81°41'35" e distância de 20,00m até o vértice PPP042, de coordenadas N 7.462.359,41m e E 696.841,10m, segue com azimute de 81°41'36" e distância de 8,08m até o vértice PPP043, de coordenadas N 7.462.360,58m e E 696.849,10m, segue com azimute de 81°27'23" e distância de 11,92m até o vértice PPP044, de coordenadas N 7.462.362,35m e E 696.860,89m, segue com azimute de 81°27'25" e distância de 20,00m até o vértice PPP045, de coordenadas N 7.462.365,32m e E 696.880,66m, segue com azimute de 81°27'23" e distância de 15,94m até o vértice PPP001, de coordenadas N 7.462.367,69m e E 696.896,43m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Port. nº 2223/2017- Nomeia MARIA FERNANDA DUQUE ANDREIUOLO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Ouvidoria Municipal, em vaga da exoneração de Alexandre Jardim Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2224/2017- Nomeia MARCELA SANTOS CELESTINO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Rafael Faustino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2225/2017- Nomeia SÉRGIO LUIZ MACEDO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Edson Dias Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2226/2017- Nomeia MARCOS ANTONIO FAUSTINO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Camila Abreu de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port, nº 2227/2017- Nomeia JOEL PINTO RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Cláudio dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2228/2017- Exonera, a pedido, PATRICIA TORRES DE ABREU do cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Política Sobre Drogas, da Secretaria Executiva.

Port. nº 2229/2017- Nomeia JOSÉ PAULO GURGEL DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Coordenadoria de Política Sobre Drogas, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Patricia Torres de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. nº 270/2017- Lota Adalto Delfino da Silva, Auxiliar Administrativo, nível 3, matrícula nº1227.976-8, na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº20/4374/17.

PORTARIA Nº 274/2017.

Designa ALEXANDRE FOCH ARIGONY como RELATOR, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/004349/2017.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/004296/2017 - PORTARIA Nº 260/2017
Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/3471/17- de 01/10 até 29/12/2017 20/1597/17- de 01/09/2017 até 27/02/2018

Contagem de Licença Especial em Dobro- Indeferido 20/4177/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
30/14753/16 - 30/14803/16 - 30/14772/16 - 30/15110/16 - 30/15261/16 - 30/14580/16 -30/14785/16 - 30/14845/16.

EDITAL

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS
DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICAM DEFINITIVAMENTE
SUSPENSAS DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, DEVIDO
AO ESGOTAMENTO DO PRAZO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 5º DO MESMO
ARTIGO SEM O COMPARECIMENTO DOS CONTRIBUINTES. SERÃO JULGADAS
INIDÔNEAS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL
EMITIDA A PARTIR DESTA DATA.

CNPJ INSCRICÃO NOME DO CONTRIBUINTE

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
02.363.518/0001-15	098.813-9	UPGRADE FOTOLITO DIGITAL LTDA – EPP.
04.188.705/0001-35	107.741-1	PONTO VITAL – TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO,
		COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.
00.159.926/0001-24	102.279-7	CONSULTAX CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E
		EMPREENDIMENTOS S/C – ME.
02.486.525/0001-04	132.160-3	ASSESSORIA A EMPRESAS APOIO LTDA – ME
05.949.164/0001-83	133.571-0	REPNAV REPAROS NAVAIS LTDA ME.
29.569.506/0001-06	045.985-9	VIMOLD VIDROS E MOLDURAS LTDA.
31.607.641/0001-32	104.639-0	ECENGE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA.
29.204.567/0008-38	114.169-6	LABORATÓRIO ALCANTARA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 03/10/2014 à 09/10/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 4114 – Eldo Gelani Tenório, 1124 – Aparecida Lopes Melo, 3735 – Warley Vieira Valentim, 0153 – Jorge Jefferson de Mattos Lanna, 4016 – Edilson Luiz Mendes Lobo: (03/10/2014); 1190 – Aloysio da Mota Raposo, 4380 – Carlos Mauro de Souza Freitas, 1500 – Luiz Eugenio Santos Quintanilha: (05/10/2014); 0129 – Rômulo de Abreu Rolante, 1405 – João José Barros, 3871 – Gelcy Francisco de Lima Neto, 3750 – João Soares de Lima, 2528 – Omar Vianna: (06/10/2014); 2168 – Rogério Henrique Alves, 0932 – Clarinda da Silva Ferreira, 0096 – Conceição Câmara de Andrade, 2775 – Telma Elir da Silva Pinto, 0979 – Azelinda Gonçalves Esposito, 0971 – Edmundo Gomes Jardim, 2791 – Carlinda Justino Modesto, 2411 – Maria Fernanda Teodoro: (07/10/2014); 1496 – Sebastião Santiago Filho, 2741 – Nilza Moine Ferreira, 3441 – Nelson Machado Vieira, 3800 – Leda Celina de Menezes Pereira, 0985 – Eugênio Rodrigues da Silva: (08/10/2014); 1004 – William Costa Batista: (09/10/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 578 – Nelis Isellet Cabral: (04/10/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 2894 – Rafael Mendes Braz: (04/10/2014); 2735 – Giesia Pinto de Azevedo: (05/10/2014).

Giesia Pinto de Azevedo: (05/10/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 497 – Wilson de Morais Rocha: (03/10/2014); 566 – Carlos Alberto Gomes Lourenço: (09/10/2014).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de servicos funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0271/2017
75/0383/2017
75/0386/2017
75/0394/2017
75/0395/2017
75/0396/2017
75/0397/2017
75/0398/2017
75/0399/2017
75/0400/2017
75/0402/2017
75/0405/2017

A equipe designada pela Portaria nº 014/SEPLAG/2017, publicada em 07/07/2017, torna público o Encerramento da Auditoria realizada nos equipamentos da rede de Assistência Social do Município de Niterói.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO PGM S/Nº /2017

Instrumento: Aquisição de material. Partes: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa B2W Companhia Digital.

Objeto: Aquisição de 04 carrinhos para transporte de processos judiciais e administrativos, em conformidade com o Termo de Referência. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data de consolutor Valor Estimativo. Por Estáncia de consoluto e processos de consolutos de consoluto assinatura **Valor Estimativo:** R\$ 591,68 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) **Verba**: Código de Despesa nº 3449052000000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, nota de empenho 246/2017. **Fundamento**: Lei 8666/93, processo 070001657/2017. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2017

RESOLUÇÃO PGM № 23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA PROMOÇÃO PO MERECIMENTO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe PROMOÇÃO POR

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência e objetividade na promoção

por merecimento no âmbito da carreira de Procurador do Município de Niterói; CONSIDERANDO os princípios da eficiência, impessoalidade e moralidade como norte a

serem seguidos pela Administração Pública; e CONSIDERANDO a necessidade de criação de procedimentos para padronização da aferição e auferição de pontuação para a promoção RESOLVE:

Art. 1º. Serão indicados ao Prefeito, para promoção por merecimento, os procuradores, em ordem de classificação, para as vagas existentes na classe superior na data prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Niterói – Lei 531/1985, qual seja, 28 de outubro de cada ano (art. 33 c/c 262), de acordo com os seguintes critérios:

ou tutor de vada ario (art. 35 d/c 202), de actordo contros seguintes cirterios.

1 - ao exercício, por cada período de um ano contado em meses, ou fração proporcional, de cargo em comissão, dupla lotação ou função gratificada na Procuradoria Geral do Município ou em órgãos integrantes da estrutura da Administração Municipal, direta ou indireta, serão conferidos os pontos abaixo discriminados:

a) cargo símbolo SG: 20 pontos;

- a, sago símbolo SS: 18 pontos; c) cargo símbolo SG e Superintendências externas à PGM: 15 pontos; d) cargos símbolo CC1, CC2 e CC3: 5 pontos;
- e) cargos símbolo CC4 e CC5, exer CEJUR e função gratificada: 4 pontos. cargos símbolo CC4 e CC5, exercício de dupla lotação, participação em conselhos,
- II ao engajamento em atuações relevantes para a Procuradoria Geral e para o Município de Niterói, serão conferidos os pontos abaixo discriminados:
- a) atuação individual predominante em processo judicial, mediante produção de peça jurídica, que represente alta repercussão, efetiva ou potencial, na defesa do erário ou de política pública relevante: até 10 pontos por processo;
- b) atuação individual predominante em processo administrativo, mediante produção de peça jurídica, que represente alta repercussão, efetiva ou potencial, na defesa do erário ou
- de política pública relevante: até 10 pontos por processo; c) atuação individual em tarefas especiais, tais como grupos de trabalho, auditorias, metas de gestão e mutirões, que representem alta repercussão, efetiva ou potencial, na defesa do erário ou de política pública relevante: até 5 pontos por tarefa; d) execução de tarefas *ad hoc* pontuais, diretamente entregues pelo Gabinete, que já não
- se enquadrem nos casos das alíneas supra: 1 ponto por tarefa.
 e) participação em palestra no Programa de Residência Jurídica: 0,5 ponto por palestra;
 f) participação em banca examinadora ou comissão organizadora de concursos ou
- processos seletivos no âmbito da Procuradoria Geral, tais como concursos de estágio, residência ou cargo efetivo: até 3 pontos por banca ou comissão integrada.
- § 1º. A aferição do preenchimento dos requisitos do inciso I será efetivada por meio de documentação hábil, providenciada pelo interessado.
 § 2º. A valoração dos eventos do inciso II será realizada pelo Procurador Geral, e o
- deferimento ou indeferimento dos pontos será objeto de ratificação pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, em deliberação por maioria simples, excluídos da votação os Conselheiros que tiverem interesse na promoção.
- § 3º Não será computada a pontuação que já deu causa a uma anterior promoção por merecimento, ou referente a evento anterior à última promoção.
- Art. 2º. Os interessados em se candidatar para a promoção por merecimento deverão apresentar os documentos comprobatórios da pontuação almejada, por meio de processo administrativo, até o dia 7 de outubro de cada ano, ou dia útil subsequente
- Art. 39. Os documentos serão avaliados pelo Procurador Geral, e terão a pontuação correspondente deferida ou indeferida por este, até o dia 10 de outubro de cada ano, ou
- dia útil subsequente.

 Art. 4º. Nos casos do inciso II do art. 1º, a decisão do Procurador Geral será subm CSPGM na primeira reunião ordinária após o prazo do caput, ou, se posterior ao dia 15 de outubro de cada ano, em reunião extraordinária convocada para esta data ou dia útil subsequente, com esta especial finalidade.
- § 1º. A ratificação da decisão de deferimento ou indeferimento da pontuação pelo CSPGM § 1°. Não ratificada, pelo CSPGM, a valoração feita pelo Procurador Geral do documento,
- prevalecerá a decisão de deferimento ou indeferimento da pontuação que for alcançada pelo CSPGM, em decisão irrecorrível.
- Art. 5º. Em caso de empate na pontuação final dos interessados, prevalecerá como primeiro critério de desempate a maior pontuação obtida com base no inciso I do art. 1º. Parágrafo único. Persistindo o empate, prevalecerá a maior pontuação obtida com base no somatório dos pontos obtidos nas alíneas a e b do inciso II do art. 1º. Art. 6º. A lista de classificação final será publicada até o dia 25 de outubro de cada ano,

não comportando recurso, salvo para correção de eventual erro material. Art. 7°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º 92/2017.
Instrumento: Contrato n.º 06/2017. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a locação de 02 (dois) aparelhos ventiladores eletrônicos microprocessados para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro. **Prazo:** 03 (três) meses, a contar da Ornidade Municipal de Origenda Dr. Manto Monteilo. Frazo: 05 (fres) frieses, à contar da data da assinatura. Valor Estimado: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Verba: Programas de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte nº 207 e Nota de Empenho nº 000756/2017. Fundamento: Lei nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/9896/2017. Data de Assinatura: 21 de setembro

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003, RESOLVE:

Tornar público a progressão de três referências por capacitação para a servidora LUCIANE DE BRAGANÇA MORETH beneficiada no Plano de Cargos e Salários

do ano de 2015 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. Ref.: processo nº 200/8056/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 190/2017).

Tornar público a progressão de duas referências por capacitação para a servidora CRISTINA LÚCIA CUNHA TORRES beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2015 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. Ref.: processo nº 200/1421/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 189/2017).
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar, a pedido, a contar de 18/07/2017, Sônia Maria de Magalhães, da gratificação requivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policífinica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, do cargo de **Chefe do**

Setor de Assistência de Cuidados Básicos. (PORTARIA FMS/FGA № 192/2017). Atribuir, a contar de 18/07/2017, a CÉLIA MARIA CORREA DE SOUZA, a gratificação

Atribuír, a contar de 18/07/2017, a CELIA MARIA CORREA DE SOUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policifinica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, no cargo de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Sônia Maria de Magalhães. (PORTARIA FMS/FGA Nº 193/2017).

Dispensar, a pedido, a contar de 01/09/2017, VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Administração (PORTARIA EMS/EGA Nº 104/017).

e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Administração. (PORTARIA FMS/FGA № 194/2017).

Atribuir, a contar de 01/09/2017, a Nazaré Gomes Scheiner, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Administração, em vaga decorrente da dispensa de Valéria Cristina de Souza Monteiro. (PORTARIA FMS/FGA № 195/2017).

Dispensar, a pedido, DANDARA MARIANA DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, a contar de 15/08/2017. (PORTARIA FMS/FGA № 196/2017).

Nº 196/2017).

Atribuir, a contar de 15/08/2017, a ELOÁ AMARAL GUIMARÃES SANTOS LEMOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva. Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de

artificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Dandara Mariana dos Santos (PORTARIA FMS/FGA № 197/2017).

Dispensar, a pedido, MARCIA SOARES DA COSTA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Regional do Barreto Dr. João da Silva Vizella, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Microbiologia, a contar de 01/09/2017. (PORTARIA FMS/FGA № 198/2017).

Atribuir, a contar de 01/09/2017, a JACQUELINE DA CUNHA RAMOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Regional do Barreto - Dr. João da Silva Vizella, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Microbiologia, em gas decorrente da dispensa de Marcia Soares da Costa. (PORTARIA FMS/FGA № 199/2017).

Dispensar, a pedido, a contar de 06/09/2017, JACQUELINE RAMOS DE ALMEIDA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde I. (PORTARIA FMS/FGA № 198/FGA № 200/2017).

(PORTARIA FMS/FGA Nº 200/2017).

Atribuir, a contar de 06/09/2017, a ANA PAULA DE SOUZA, a gratificação equivalente ao Atholin, a contra de 00/09/2011, a ANA FALA DE SOUZA, a granicação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde I, em vaga decorrente da dispensa de Jacqueline Ramos de Almeida. (PORTARIA FMS/FGA № 201/2017). Dispensar, a pedido, a contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, se positival de la contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, DOMINGOS DE AZEVEDO ROSA JUNIOR, de Contar de 26/09/2017, de

da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. da gratificação equivalente ao simbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Renais Crônicas. (PORTARIA FMS/FGA № 202/2017). Atribuir, a contar de 26/09/2017, a CLAUDIO PALOMBO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Atendimento ao Portador de Doenças Conicas Conicas em vaça decorrente da experçação de Deminace da Azevade Resa Renais Crônicas, em vaga decorrente da exoneração de Domingos de Azevedo Rosa Junior. (PORTARIA FMS/FGA № 203/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 08/2017

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunicam que o Pregão supra, tendo por objeto aquisição de "moedor de carne" para serem utilizadas nas cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói/FME, foi declarado DESERTO.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

CPL/EQUIPE DO PREGAO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 08/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 10 de outubro de 2017, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto aquisição de "moedor de carne" para serem utilizadas nas cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói/FME, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (mm) CD-R virgem uma resma de papel A4 e o carimbo padropizado do apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

TERMO DE CONTRATO № 029/2017

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 029/2017

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 029/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de armários de aço, a fim de atender as necessidades das Unidades Municipais de Educação. armaios de aço, a limit de atender as necessidades das Onidades municipais de Educação, conforme solicitação do Departamento Administrativo, através do Oficio ADM/FME 013P/2017, às fls.02 do Proc. Administrativo N° 210/0652/2017. **Prazo:** 30 (trinta) dias, conforme Anexo III — Termo de Referência do Objeto, às fls. 37 do Proc. Adm. 210/0652/2017, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será notificado à Contratada, após a assinatura do contrato, conforme disposto no subitem 13.1 do Edital 09/2017, às fls. 27 do Processo Administrativo 210/0652/2017. **Valor Total:** R\$ 76.330,00 (setenta e seis mil trezentos e trinta reais), empenhados à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0043.1481. Código de Despesa 344905200000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000471/2017. **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N $^\circ$ 795/2017. **Fundamento Legal**: Art. 22, § 3 $^\circ$ da Lei N $^\circ$ 8.666/93 **Processo:** 210/0652/2017. **Data da Assinatura**: 15/05/2017. **(Omitido na publicação de 24/06/2017).**

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2017

Página 5

Instrumento: Termo de Contrato Nº 047/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de botijões de gás para uso em cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme específicações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto do Edital de Pregão Presencial 01/2017, Processo Administrativo 210/3106/2016. Prazo: 12 (doze) meses, adstritos aos créditos orçamentários do exercício em vigor, contados da data do envio da Autorização de Compra à CONTRATADA, após assinatura do contrato, conforme previsto no item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2017 e de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93. **Valor:** R\$ 184.729,00 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais), sendo R\$ 87.024,00 (oitenta e sete mil e vinte e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.365.044.2185. Código de Despesa 3339030000000. Fonte: do Programa de Trabalno: 12.365.044.2185. Codigo de Despesa 3339030000000. Fonte: 205. Empenho N°000964/2017 e R\$ 97.705,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184. Código de Despesa 3339030000000. Fonte: 205. Empenho N° 000965/2017. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME N° 796/2017. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo**: Processo Administrativo N° 210/4332/2017 (Proc. Ref 210/3106/2016). **Data de Assinatura**: 23/08/2017 № 8.666/93. **Processo:** Processo Administra Ref.210/3106/2016). **Data de Assinatura**: 23/08/2017.

PORTARIA FME Nº 795/2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento do Departamento Administrativo da FME, Matrícula 239.628-6 e, como **Fiscais**, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio – FME, Matrícula 234.391-1 e Eli Braga de Souza, Assessor B, Matrícula 238.742-5, lotados no Departamento Administrativo da FME, do **Contrato Nº 029/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de armários de aço, a fim de atender as necessidades das qual terri poi objeto a aquisição de amininos de aço, a lim de ateriode as riecessidades du Unidades Municipais de Educação, conforme solicitação do Departamento Administrativo, através do Ofício ADM/FME 013P/2017, às fls.02 do Proc. Administrativo Nº 210/0652/2017, celebrado entre a FME e a LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Processo Administrativo Nº 210/0652/2017.

Art. 29: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à

15/05/2017.

PORTARIA FME № 796/2017. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como **Fiscais**, Cassia Viviane Dantas Borges, matrícula, 234.788-8 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 23-272-4, lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato № 047/2017, o qual tem por objeto aquisição de botijões de gás para uso em cozinhas das Unidades Escolares de Educação Fundamental e das Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, celebrado entre a FME e a SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE Mainicipal de Laddação, celebriado entre a 1º mile e a contres t e 10221 comició o DE GÁS E TRANSPORTES LTDA-EPP, Processo Administrativo № 210/3106/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à

23/08/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a contar de 05/09/2017, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Andreia Mello Lace, do cargo de Professor I MTD III,

matrícula 11232.436-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/766/2017. Processo 210004851/2017. **Exonerar**, a pedido, a contar de 13/09/2017, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **Rafael Pereira Almeida Marins**, do cargo de Aux. de Portaria NS I, matrícula 11236401-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria Portaria NS I, matrícula 11236401-6 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/767/2017. Processo 210004985/2017.

Corrigenda, na publicação de 29/08/2017, de Licença Especial de Norma Pitz Pimenta Pinheiro, proc. 210004223/2017, onde se lê Indeferido leia-se Deferido.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210004270/2017 – Aline da Conceição Silva
Proc. 210004387/2017 – Ana Claudia da Silva Magalhães
Proc. 210004694/2017 – Elaine Espindola
Proc. 210004870/2017 – Emilia Aparecida Ferraro Macedo
Proc. 210004411/2017 – Delma Velasco de Souza
Proc. 210004411/2017 – Mata Nidia Varella Gomes Maia
Proc. 210004878/2017 – Roberta Bonifácio de Moraes
Proc. 210004601/2017 – Roberta Bonifácio de Moraes
Proc. 210004601/2017 – Roberta Bonifácio de Moraes
Proc. 210004966/2017 – Roberta Bonifácio de Moraes

Proc. 210004967/2017 – Roberta Borillació de Moraes Proc. 210004967/2017 – Roberta Gadioli de Moraes

Proc. 210004967/2017 – Roberta Gadioli de Moraes
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210004503/2017 – Jane Garcia de Amorim
Proc. 210004246/2017 – Maria do Carmo Cepkauskas Meira de Vasconcellos
Licença Sem Vencimentos – Indeferido
Proc. 210004065/2017 – Paola Fernandes Pepe
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido
Proc. 210004785/2017 – Alessandra Vieira de Souza.
Proc. 210005004/2017 – Jaquelline Barbosa Camarinha da Cunha
Proc. 210005004/2017 – Josefa Juraci de Santana Passos.
Proc. 210005122/2017 – Livia da Silva Cordeiro
Proc. 210004874/2017 – Luciano Palmares de Souza.

Proc. 2100046/4/2017 – Euclaho Palmares de Sodza.

Proc. 210001166/2017 – Osvaldina Lucia Ramos Cesar

Proc.210004761/2017 – Salete Maria Enaldo Sobral

Proc. 210004761/2017 — Salette Infanta Costal Abono de Permanência — Deferido Proc. 210005054/2017 — Carmem Deborah Dias Bragança Proc. 210005047/2017 — Maria Auxiliadora Regina Costa de Mendonça

Abono de Permanência – Indeferido
Proc. 210004793/2017 – Joel Thomaz da Silva
Proc. 210004847/2017 – Paulo Cezar da Silva
Cancelamento de Permuta- Deferido

Proc. 21005024/2017 - Veronica Rafaela Pinheiro de Jesus.

Proc. 21005024/2017 – Veronica Rafaela Pinheiro de Auxílio Doença – Deferido
Proc. 210004894/2017 – Tereza Paula Sá da Silveira Salário Maternidade – Deferido
Proc. 210004897/2017 – Ana Paula Rocha de Mello
Proc. 210005068/2017 – Andressa da Rocha Silva
Proc. 210004857/2017 – Talita de Oliveira Silva Vieira

Página 6

Salário Família - Deferido

Proc. 210005014/2017 – Jorge Luiz Osano dos Santos Proc. 210005134/2017 – Raquel Muniz Maya Proc. 210004994/2017 – Silvana de Souza Mariz

Acumulação de Cargo – Deferido Proc. 210005018/2017 – Márcia Aparecida Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 11235.868-7 FME, matrícula nº 11236473-5 FME.

Proc. 210004491/2017 – Christiane de Campos Costa
Proc. 210002576/2017 – Elanne Cristina da Silva e Silva Cortat
Proc. 210004418/2017 – Fabiana Monteiro Alves
Proc. 210004448/2017 – Lidia de Fátima Sobrinho Bitencourt

Proc. 210004459/2017 – Simone Santos de Moraes Proc. 210004336/2017 – Vania Januncio Mesquita

Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210004714/2017 - Márcia Regina Almeida dos Santos Proc. 210004638/2017 - Simone Soares da Silva

Licença para Acompanhar Cônjuge- Deferido
Proc. 210004292/2017 – Roberta Comissanha de Carvalho
Disposição – Deferido

Proc. 210005025/2017 – Neuzelir Viana de Souza Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210005133/2017 - Raquel Muniz Maya

Despachos do Presidente

Processo: 210/5182/2017. Recorrente: AFF COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA - EPP. Objeto: Impugnação ao Pregão Presencial com SRP nº025/2017.
INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2017
Instrumento/espécie: 6º Termo Aditivo; Partes do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS (ECOS); Resumo do objeto: alteração quantitativa do Contrato nº 033/15 relativa a prestação de serviços para produção e apresentação do Projeto "Escola em cena" da FAN com fundamento no inciso I, alínea <u>b</u> do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público e em razão da necessária modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa de seu objeto equivalente a supressão do objeto / serviço a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do parágrafo 1º e 2º, II da lei federal 8666/93 e alterações, passando o contrato, na forma do paragrafo 1º e 2º, il da lei federal 3000/93 e alterações, passando o valor total contratual a ser de R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais) e inserção de crédito orçamentário de R\$ 442.500,00 ao 5º termo Aditivo (celebrado em 16/05/17) ao contrato 033/15 conforme dotação orçamentária: PT 41411312200012740, rubrica: 3339039270000, Recurso-fonte – 100, Nota de empenho 000586 com data de emissão em 19/09/2017 e no valor de R\$ 270.000,00; Valor total: R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos reais) conforme dotação orçamentária: PT 41411312200012740, rubrica: 3339039270000, Recurso-fonte – 100, Nota de empenho 000586 com data de emissão em 19/09/2017 e no valor de R\$ 270.000,00; prazo de vigência = até 17/11/2017; Fundamentação legal: processo administrativo/FAN nº 220/001745/2015 e Artigo 58, I c/c artigo 65, parágrafo 2º, II todos da Lei Federal nº 8.666-93; Registrado: Termo 035/17, livro nº TRES, fls. 19. Data de assinatura: 27 de setembro/17

EXTRATO CONTRATUAL № 036/2017

Instrumento/espécie: contrato de locação não residencial; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Osvaldo Braga da Silva/Grupo Imóveis Ltda; Resumo do objeto rate de Niteroi – PAN e Osvaldo Braga da Silva/Grupo Infloveis Etda, Resultido do Objeto contratual: locação de imóvel não residencial, sala comercial de nº 902, com endereço no Edifício Comercial Ingá Trade Center – Rua Dr Nilo Peçanha, 133, Ingá, Niterói/RJ, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração/FAN, cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha e preço compatível com o valor de mercado na avaliação prévia; Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais) e encargos e taxas e obrigações locatícias na forma da lei 8245/91: Dotação orçamentária: PT 41411312200012740, CD 3339039150000 (rubrica), Recurso-fonte – 203, Nota de empenho 000580 com data de emissão em 14/09/2017 e no valor de R\$ 14.448,00; prazo empenno ouosso com data de emissao em 14/09/2017 e no vaior de R\$ 14.448,00; prazo de vigência = 30 (trinta) meses de 01/10/2017 a 30/03/2020; Fundamentação legal: processo administrativo/FAN nº 220/001183/2017 e Artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal 8666/93 e Lei 8245/91 e ato de dispensa de licitação; Registrado: Termo 036/17, livro nº TRES, fls. 19vº. Data de assinatura: 12 de setembro/17.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Presidente

Portaria nº 144/2017 - Nomear, a contar de 02 de outubro de 2017, RENATA SERPA ROSINA no cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Litografia, da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans.

Portaria nº 145/2017 - Nomear, a contar de 02 de outubro de 2017, ANDREISE SATURINO DE OLIVEIRA no cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Liquidação de Despesas, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

Portaria nº 146/2017 - Nomear, a contar de 02 de outubro de 2017, CHRISTIANI SANTOS OLIVEIRA no cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

Portaria nº 147/2017 - Nomear, a contar de 02 de outubro de 2017, DANIELE BARRETO no cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A —

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL № 02/2017

CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2017
Proc. 510003250/2017
Objeto: contratação de empresa para execução de obras de urbanização, drenagem e pavimentação do Bairro Boa Vista no Município de Niterói/RJ; DATA, Hora e Local:
Dia 01 (um) de novembro de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 13º andar – Centro – Niterój – RJ; Condições de Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 13º andar – Centro – Niterói – RJ; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Valor: O valor máximo estimado de R\$ 15.000.947,29 (quinze milhões novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos); Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CEL. Niterói, 27 de setembro de 2017. **Lincoln Thomaz da Silveira.** Presidente da CEL.